

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGRAD nº 62/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 491, de 23 de outubro de 2019, ps. 8 e 9, no Art. 1º:

Onde se lê:

“Art. 1º Designar os membros para constituírem o Fórum das Licenciaturas:

Ana Paula Araújo Fonseca - representante da área de Educação;  
Juliana Franzi - representante da área de Educação;  
Catarina Costa Fernandes - representante do curso de Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química;  
Idete Teles dos Santos - representante do curso de Filosofia;  
Marcelo Augusto Rocha - representante do curso de Geografia;  
Maria das Graças Cleophas Porto - representante do curso de Química;  
Priscila Gleden Novaes Da Silva - representante do curso de Matemática;  
Tiago Costa Sanches - representante do curso de História;  
Thais Antunes Riolfi Peres - representante da Pró-reitoria de Graduação.”

Leia-se:

“Art. 1º Designar os membros para constituírem o Fórum das Licenciaturas:

Ana Paula Araújo Fonseca - representante da área de Educação;  
Juliana Franzi - representante da área de Educação;  
Catarina Costa Fernandes - representante do curso de Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química;  
Idete Teles dos Santos - representante do curso de Filosofia;  
Marcelo Augusto Rocha - representante do curso de Geografia;  
Maria das Graças Cleophas Porto - representante do curso de Química;  
Miriam Cristiany Garcia Rosa - representante do curso de Letras - Espanhol e Português como línguas estrangeiras;  
Priscila Gleden Novaes Da Silva - representante do curso de Matemática;  
Tiago Costa Sanches - representante do curso de História;  
Thais Antunes Riolfi Peres - representante da Pró-reitoria de Graduação.”

PABLO HENRIQUE NUNES  
29 de outubro de 2019

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### PORTARIA Nº 79/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais PPGRI-UNILA e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI-UNILA).

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º.

Representantes docentes do Magistério Superior:

I - Lucas Ribeiro Mesquita, presidente;

II - Ramon Blanco de Freitas;

III - Paula Daniela Fernandez.

Representante discente:

IV - Taciano Paulo Duarte, titular.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do presidente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 75/2019/PRPPG, publicada no Boletim de Serviços nº 491, de 23 de outubro de 2019, p. 9.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

29 de outubro de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

### EDITAL Nº 32/2019/CELILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela Portaria UNILA Nº399/2019/GR, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços, ano X, Nº 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente Edital que apresenta a lista de inscrições de candidaturas deferidas para os cargos de Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA), nos termos do Edital 28/2019 – CEL – ILAACH.

#### 1 DOS CARGOS E CANDIDATURAS DEFERIDAS

1.1 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA).

1.1.1 Deferimento das candidaturas: Diana Araujo Pereira (coordenadora) e Laura Fortes (vice-coordenadora) - DEFERIDA

#### 2 DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 A inscrição da candidatura para a coordenação e vice-coordenação referente ao item 1.1.1 deste Edital será objeto de homologação por parte da Comissão Eleitoral, após análise de eventuais recursos interpostos, de acordo com o calendário das eleições, apresentado no item 11 do Edital 28/2019 – CEL – ILAACH.

JÚLIA BATISTA ALVES

29 de outubro de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

### EDITAL Nº 1/2019/CELCFI

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA UNILA Nº 698 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral para consulta à comunidade universitária (docentes e discentes) para eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de FILOSOFIA, nos termos da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

#### 1. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL).

1.1 A CEL é responsável por realizar eleição para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de FILOSOFIA, da